



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 690 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 7 de Dezembro de 2011, deliberou:

- a) Corrigir a adenda referente à Componente de Apoio à Família, aprovada a 15 de Dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, o Agrupamento de Escolas D. António da Costa e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cova da Piedade, nos seguintes termos:

Onde se lê, “3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período – 8.350€ (Oito mil, trezentos e cinquenta Euros) – em 2011”, deverá ler-se “3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período – 6.378,96€ (Seis mil, trezentos e setenta e oito Euros e noventa e seis Cêntimos) – em 2011”;

- b) Proceder à atribuição do subsídio, referente à 3ª tranche da Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário do ano lectivo 2010/2011, no valor total de 6.378,96€ (Seis mil, trezentos e setenta e oito Euros e noventa e seis Cêntimos, nos termos da alínea I), do nº 1, do artº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à Entidade abaixo mencionada:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cova da Piedade

Contribuinte: 503 296 481

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 147 de 28/06/2002

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho